



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 069/2014
Protocolo 2014.01.253.687

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 008/2014-CGJ/RR, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedora-Geral da Justiça de Roraima;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a EXTRAVIO do Selo Holográfico nº 66.876, da Comarca de Rorainópolis/RR.

RECOMENDO aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supracitado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 23 de Setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO MIGNONE
Corregedor-Geral da Justiça

Publ. 24/09/2014